

Projeto de Loteamentos dos Lotes 122, 123 e 124

"Ribeirão da Esperança"

Proprietário Dr. ROINALDO ROVERI

Escala: 1/1000

O Proprietário

~ Áreas ~

Chácaras 58.947,62 m<sup>2</sup>

Ruas 2.350,32

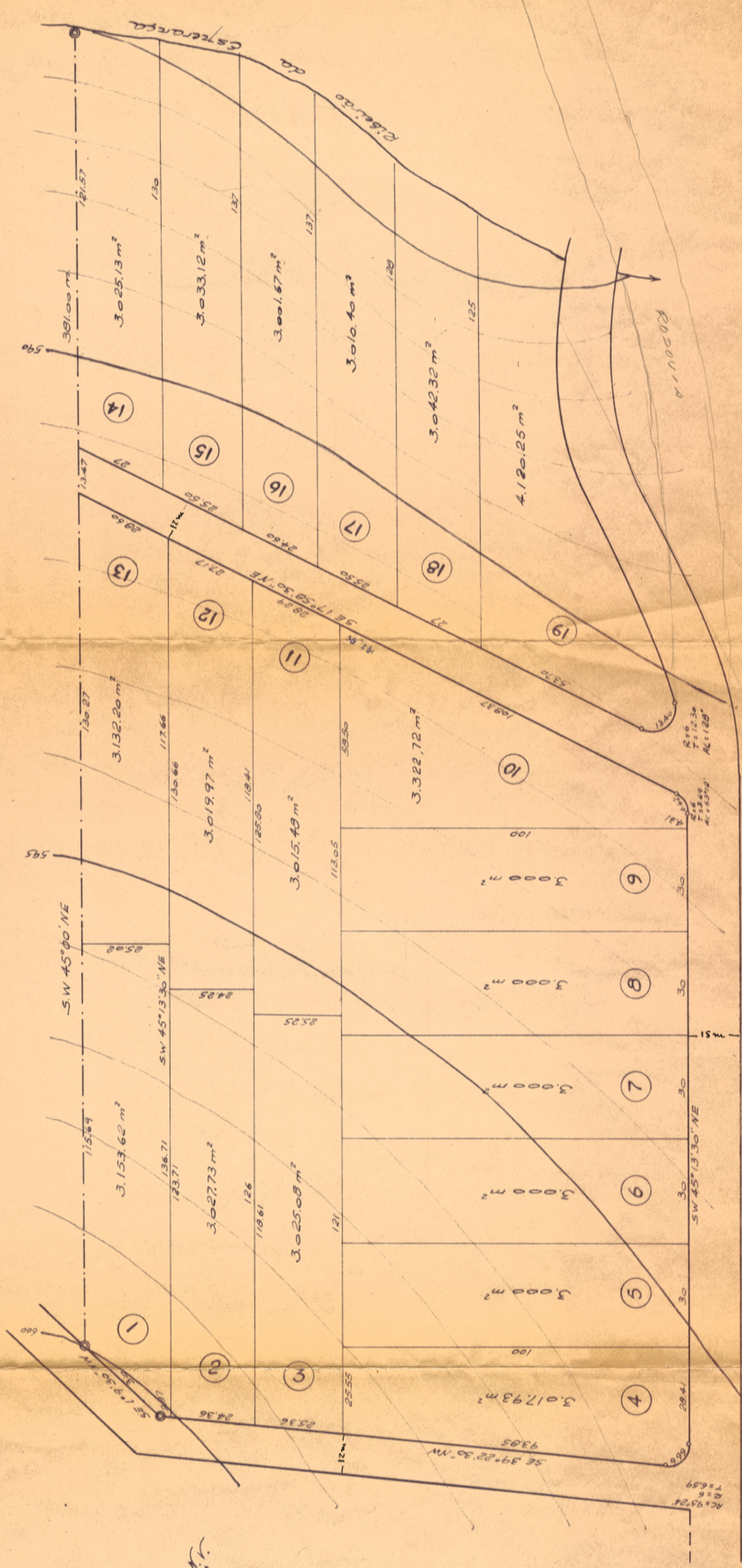
Escapes 52,06 - 2.402,38 m<sup>2</sup>

Total 61.350,00 m<sup>2</sup>

Eng. Responsável

*Edyger*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 (OPERAÇÕES PARTICULARES)  
 Aprovado em 15 de Junho de 1966  
 N.º de ordem 413  
 Alameda N.º



Abaixo transcrevemos o despacho deste Departamento exarado no processo nº 6455/66.

Aprovamos a subdivisão dos lotes 122, 123 e 124 da Gleba Ribeirão da Esperança, em chácaras, numeradas de 1 a 19, conforme planta / apresentada.

Todas elas tem, de acordo com o que exige a lei 927/64, área / <sup>Superior</sup> a 3.000m<sup>2</sup> só se destinarão a fins agrícolas ou extrativos e residenciais campestre. A área máxima a ser ocupada pelas edificações necessárias e indispensáveis ao seu uso peculiar não poderá ser superior a 20% da área do lote. O proprietário deverá efetuar a doação / à Prefeitura das áreas a serem municipalizadas após o que deverá ser concedido o Alvará de licença para os serviços da abertura das vias.

Os emolumentos importam em Cr\$.9.135-

DPU - Divisão de Planejamento

Londrina, 15 de 6 / de 1966

ENGR. CHEFE

VISTO

Londrina, de de 19

Eng.º Diretor DPU